



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021
CONTRATO Nº 093/2021
ADITIVO Nº II

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO
DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DA
CARREGADEIRA FIAT FIATALLIS FR10B DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.**

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, na cidade de Alto Alegre/RS, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ALISSON DA SILVA SANTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.884.492/0001-49, localizada na Rua Humberto Gobbi, Nº 98, Bairro Boa Vista, na Cidade de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, representada neste ato pelo **Sr. ALISSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.060.720-34 e Carteira Nacional de Habilitação nº 01390745780 DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Presidente João Goularte, Nº 136, Bairro Boa Vista, na Cidade de Carazinho/RS doravante denominado **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 06 de Novembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2021, a prestação de serviços do Contrato Nº 092/2021.

Parágrafo Primeiro:

A prorrogação contratual se deve em virtude do aparecimento de problemas após a montagem do equipamento (Pá carregadeira Fiat Fiatallis FR10B), sendo necessário averiguar as causas dos sinistros detectados, e se necessário a substituição de algum componente.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 05 de Novembro de 2021.

AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALISSON DA SILVA SANTOS
ALISSON DA SILVA SANTOS - ME
CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

LEONEL HUMBERTO HUBER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº
ENDEREÇO: